



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 203 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar a criação e implantação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.


Profª. Marlene Estevão Marchetti